

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 5.906, DE 2001

Dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam criados, conforme disposto na Lei nº 9.962, de 22 de fevereiro de 2000, no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, autarquia vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, três mil empregos públicos de Especialista Previdenciário e dois mil de Assistente Previdenciário, bem como são transformados os cargos efetivos do atual Quadro de Pessoal do INSS, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, na forma a seguir:

I – os das categorias funcionais de nível superior, em Analista Previdenciário;

II – os das categorias funcionais de nível intermediário, em Técnico Previdenciário;

III – os das categorias funcionais de nível auxiliar, em Auxiliar Previdenciário.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento, as áreas de atividades dos cargos transformados nos termos deste artigo, enquadrando os servidores em conformidade com as atribuições de seus atuais cargos.”

Sala da Comissão, em de de 200 .

Deputado FREIRE JÚNIOR
Relator

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 5.906, DE 2001

Dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 11, renumerando-se os demais::

"Art. 11. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, projeto de lei dispendo sobre a unificação das tabelas de vencimento de Especialista Previdenciário e Analista Previdenciário, ambas de nível superior, e de Assistente Previdenciário e Técnico Previdenciário, de nível médio, de que tratam a presente lei."

Sala da Comissão, em de de 200 .

Deputado FREIRE JÚNIOR
Relator

